

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: Ronda Alta/RS

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a necessidade de **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra na construção de até 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social**, destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Ronda Alta/RS.

A demanda decorre de **estudos sociais realizados pela equipe técnica da Secretaria**, que identificaram famílias vivendo em condições precárias de moradia, sem acesso a condições dignas, seguras e adequadas de habitação.

A presente ação visa assegurar o direito fundamental à moradia, promovendo a dignidade humana e a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da Administração Municipal, integrando as ações da política pública de assistência social voltadas à redução das vulnerabilidades sociais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação caracteriza-se como **prestação de serviço de engenharia**, com fornecimento exclusivo de **mão de obra**, sendo os materiais disponibilizados pelo Município.

O objeto possui natureza **especial**, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de qualificação técnica específica para execução dos serviços.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Execução de serviços de construção civil para **até 10 unidades habitacionais**, conforme projeto técnico fornecido pela Administração;
- Cada unidade com aproximadamente **40,05 m²**, contendo:
 - 02 dormitórios
 - Sala e cozinha integradas
 - 01 banheiro
- Fornecimento exclusivo de **mão de obra especializada**, incluindo pedreiros, serventes e demais profissionais necessários;

- Os **materiais de construção serão fornecidos pelo Município**, conforme itens previamente licitados;
- Responsabilidade técnica com emissão de ART/RRT;
- Cumprimento do cronograma físico da obra;
- Observância às normas técnicas da ABNT e normas de segurança do trabalho;
- Responsabilidade pela correta execução dos serviços.

A contratação deverá ser realizada por meio de processo licitatório, com critério de julgamento por **menor preço global**.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Execução de mão de obra para construção de unidade habitacional (40,05 m ²) de interesse social , destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Ronda Alta/RS.	UN	ATÉ 10 UNIDADES

A estimativa baseia-se nos estudos sociais realizados pela Secretaria Municipal.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

- Execução direta pelo Município;
- Contratação de empresa para fornecimento exclusivo de mão de obra;
- Contratação completa (mão de obra + materiais).

A alternativa mais vantajosa identificada foi a **contratação de empresa para fornecimento de mão de obra**, considerando que:

- O Município já possui os materiais de construção devidamente licitados;
- Há maior controle sobre a qualidade dos materiais utilizados;
- Redução do custo global da obra;
- Maior eficiência e agilidade na execução.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será referente exclusivamente aos custos de **mão de obra**, incluindo:

- Equipes de trabalho (pedreiros, serventes, entre outros);

- Encargos trabalhistas e previdenciários;
- Ferramentas e equipamentos necessários à execução.

A estimativa será apurada com base em:

- Tabelas referenciais (SINAPI – custos de mão de obra);
- Pesquisa de mercado com empresas do ramo;
- Custo estimado por metro quadrado.

O valor total será definido posteriormente na elaboração do orçamento detalhado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para execução da mão de obra necessária à construção de até 10 unidades habitacionais**, sendo que:

- O Município será responsável pelo fornecimento integral dos materiais de construção;
- A empresa contratada será responsável exclusivamente pela execução dos serviços;
- As unidades habitacionais seguirão o projeto padrão fornecido (aproximadamente 40,05 m²);
- A execução abrangerá todas as etapas da obra, desde a fundação até o acabamento final.

A solução proposta garante economicidade, controle dos insumos e qualidade na execução.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação não se mostra tecnicamente viável, tendo em vista que:

- A execução por múltiplas empresas pode comprometer a continuidade dos serviços;
- Pode gerar atrasos e conflitos operacionais;
- Dificulta a fiscalização e o controle da execução;
- Compromete a padronização das unidades habitacionais.

Dessa forma, a contratação será realizada em **lote único**, visando maior eficiência e qualidade na execução.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Reduzir o déficit habitacional do município;
- Proporcionar moradia digna às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Melhorar as condições de saúde, segurança e bem-estar;

- Fortalecer as políticas públicas de assistência social;
- Garantir aplicação eficiente dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração dos projetos técnicos e complementares;
- Memorial descritivo da obra;
- Orçamento detalhado da mão de obra;
- Definição dos beneficiários com base em estudo social;
- Disponibilização dos materiais de construção;
- Regularização dos terrenos, se necessário;
- Designação de gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação está diretamente vinculada à **aquisição prévia de materiais de construção**, já realizada pelo Município, sendo condição essencial para execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos da construção civil	Destinação adequada conforme legislação vigente
Possível impacto no solo e entorno	Controle e manejo adequado dos materiais
Uso de recursos naturais	Utilização racional e consciente

A empresa contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é **tecnicamente viável, economicamente adequada e atende ao interesse público**, devendo prosseguir para as etapas seguintes do processo licitatório.

Ronda Alta/RS, 15 de abril de 2026.

Nome do Responsável
Cargo
Matrícula





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA0C-C82A-1C08-E386

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISIANE MARIA ANZILIERO (CPF 011.XXX.XXX-90) em 15/04/2026 14:39:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rondaalta.1doc.com.br/verificacao/AA0C-C82A-1C08-E386>